

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 36epa303 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/06/2019 Projeto de resolução nº 225/2019 Protocolo nº 5253/2019 Processo nº 1299/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA
AO ILUSTRÍSSIMO 1º SARGENTO DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE
MATO GROSSO, SR. RAFAEL MARAN XAVIER.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA, ao Ilustríssimo Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, Sr. Rafael Maran Xavier, nos termos da Resolução nº 4.414/2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Através da presente resolução, pretendemos conceder esta homenagem ao ilustre 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Sr. Rafael Maran Xavier, pelas várias realizações no Estado de Mato Grosso na área de direitos humanos e cidadania.

Levando em consideração o salvamento ocorrido no dia 06 de março de 2019, pela guarnição de salvamento da 6ºCIBM de Primavera do Leste, comandada pelo 1º Sargento BM Maran, que foi acionada para uma possível tentativa de suicídio de uma mulher de 25 anos que estaria em cima de uma torre de internet no Município.

Neste dia o 1ºSgt BM Maran e o Sd BM Jesus ignoraram os riscos e com coragem e audácia iniciaram a subida na torre para chegar até ao topo com maior brevidade possível, pois a vítima havia ingerido substâncias medicamentosas que poderiam lhe causar tontura ou até um desmaio.

Contudo os agentes conseguiram chegar à vítima e com muita conversa conseguiram colocar um cinto para

que ela ficasse segura e convenceram a mesma a descer com eles. Vale ressaltar que toda operação de resgate, subida e descida durou aproximadamente 3 horas.

Rafael Maran Xavier, nascido em Cuiabá-MT, no dia 27 de outubro de 1982, filho de Marinês Elizete Maran, atualmente com 36 anos, é casado com Cristiane Maran, e pai da Júlia Maran.

No ano de 2001 ingressou na Marinha do Brasil atuando no 6º Distrito Naval, em 2004 ingressou nas fileiras do Corpo de bombeiros Militar de Mato Grosso realizando o 13º Curso de formação de Soldados, tem formação acadêmica em Bacharelado em Enfermagem pela UNIC – Universidade de Cuiabá, no ano de 2011 realizou o Curso de formação de Sargentos.

Possui curso de Combate à Incêndio em aeródromos, estágios em Combate à Incêndio florestal, salvamento veicular, busca e salvamento pela Força Aérea Brasileira, pronto socorrismo, Intervenção em Emergências com Produtos perigosos, Bombeiro Educador, Sistema de Comando de Incidentes, Crimes Ambientais, Conductor de veículos de emergência.

Morador de Primavera do Leste há 07 anos, atualmente tem a graduação de 1º Sargento e está lotado na 6º Companhia Independente de Bombeiros Militar de Primavera do Leste.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos realizados em prol da comunidade mato-grossense, proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Sr. Rafael Maran Xavier, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio aos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Junho de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual